



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Portaria nº 148 de 17 de janeiro de 2022

RDC ELETRÔNICO Nº 02/2022 – SNSH

4.º AVISO

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS, AQUISIÇÕES, MONTAGENS, COMISSONAMENTO E PRÉ-OPERAÇÃO DO TRECHO III-RAMAL DO SALGADO, REFERENTE AO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL - PISF

O valor estimado para esta contratação é de R\$ 423.670.253,11 (quatrocentos e vinte e três milhões, seiscentos e setenta mil, duzentos e cinquenta e três reais e onze centavos).

Ocorre que, equivocadamente quando do cadastramento no sistema Comprasnet, o valor cadastrado foi o de R\$ 434.253.061,39 (quatrocentos e trinta e quatro milhões, duzentos e cinquenta e três mil, sessenta e um reais e trinta e nove centavos).

E, de acordo com o percentual de desconto estabelecido no item 7.7 do edital de 0,01% de intervalo mínimo entre lances, a saber:

O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta no momento, deverá ser de, no mínimo, 0,01% (um centésimo por cento) do valor total do orçamento estimado pelo MDR.

O percentual de desconto de intervalo mínimo em detrimento **ao valor cadastrado** no Comprasnet é de **R\$ 43.425,31** (quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos).

Sopesando, que o percentual de desconto de intervalo mínimo em detrimento **ao valor estimado** é de **R\$ 42.367,03** (quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e três centavos),

Ou seja, **a diferença entre os valores cadastrados e o valor estimado original é de apenas R\$ 1.058,28 (um mil, cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos), diferença essa irrisória**, que não afetará a competitividade, tampouco a disputa entre as licitantes.

Sopesando a discricionariedade da administração pública, a isonomia, tendo em vista que o certame será realizado no dia 06/09/2022, que ainda não houve a fase lances, que não afetou a competitividade do certame, informamos a todos os interessados que o certame permanecerá e que o percentual de desconto de intervalo mínimo cadastrado no Comprasnet é de **R\$ 43.425,31** (quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos).

Brasília, DF, 05 de setembro de 2022.

ANA CÍNTIA PEREIRA DA SILVA ROCHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação